

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.

**REQUERIMENTO N° , DE 2007
(do Sr. Luiz Carlos Busato)**

Requer seja realizada Audiência Pública, convidando o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para tratar da atuação institucional junto ao sistema carcerário daquele Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Mauro Henrique Renner, para tratar de suas atuações institucionais junto ao sistema carcerário.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o sistema carcerário do Estado do Rio Grande do Sul, passa por grandes dificuldades e deficiências no sistema penitenciário, incluindo-se aí a superlotação dos presídios, detentos que já cumpriram pena, mas que continuam presos por falta de assistência de um advogado, corrupção e desorganização, domínio de facções criminosas, situação das mulheres encarceradas, custos e saúde no sistema penitenciário; matéria de estudo desta CPI.

Por esse motivo, entre outros, é que vimos convidar Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Mauro Henrique Renner, para expor os problemas já elencados e o que está sendo buscado para, ao menos amenizar aquela situação, em parceria com o Governo Federal.

Esse assunto, que é o objetivo a ser discutido nesta Comissão é a razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala de reuniões em, de agosto de 2007

Deputado Luiz Carlos Busato PTB/RS